



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 19 de janeiro, de 2023

EDIÇÃO 1.023/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 2774/2022, decorrente de Pregão nº 68/2021 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL- CECOM FAXINAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, com sede no endereço RUA MONTEIRO LOBATO, 297. 0. CENTRO, CENTRO Jataizinho-PR neste ato representada por VALDENIR ROSA, portador do RG nº., portador do CPF sob nº 547.080.799-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/01/2023 com finalidade de De acordo com ofício da Secretaria de Assistência Social com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 19 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ:401.389.490-00177

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDENIR ROSA
RG:
CPF:547.080.799-15
REPRESENTANTE LEGAL

www.eletoch.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 2775/2022, decorrente de Pregão nº 68/2021 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL- CECOM FAXINAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 01.046.618/0001-55, com sede no endereço, CENTRO, neste ato representada por FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, portador do RG nº., portador do CPF sob nº 064.968.239-44, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/01/2023 com finalidade de De acordo com ofício da Secretaria de Assistência Social com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 19 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07


CONTRATADA
MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME
CNPJ:010.466.180-00155

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO
RG:
CPF:064.968.239-44
REPRESENTANTE LEGAL

www.eletoch.com.br



| | | | | | |
|---|--|--|--|---|--|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023 | | | | |
| TERMO DE ADITIVO | | | | | |
| <p>1º Termo aditivo do contrato nº.2776/2022, decorrente de Pregão nº 68/2021 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA ATENDER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL- CECOM FAXINAL.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa NELSON VITORINO PIRES, inscrita no CNPJ sob nº. 02.081.930/0001-42, com sede no endereço AV. BRASIL 1645, , CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por NELSON VITORINO PIRES, portador do RG nº 5.536.746-9, portador do CPF sob nº 711.552.369-04, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/01/2023 com finalidade de De acordo com ofício da Secretaria de Assistência Social com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">FAXINAL 19 de janeiro de 2023.</p> <table><tr><td style="text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="text-align: center;">CONTRATADA NELSON VITORINO PIRES CNPJ:020.819.300-00142</td></tr></table> <table><tr><td style="text-align: center;">_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="text-align: center;">_____ NELSON VITORINO PIRES RG:5.536.746-9 CPF:711.552.369-04 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table> | | CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07 | CONTRATADA NELSON VITORINO PIRES CNPJ:020.819.300-00142 | _____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL | _____ NELSON VITORINO PIRES RG:5.536.746-9 CPF:711.552.369-04 REPRESENTANTE LEGAL |
| CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07 | CONTRATADA NELSON VITORINO PIRES CNPJ:020.819.300-00142 | | | | |
| _____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL | _____ NELSON VITORINO PIRES RG:5.536.746-9 CPF:711.552.369-04 REPRESENTANTE LEGAL | | | | |

www.elotech.com.br



**DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS****DECRETO N° 11.218/2023**

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **LEONARDO SCHEMBERGER DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 083.326.259-98 e RG: 11.100.942-2 SESP/PR, no cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social 03, símbolo CC-3 no dia 19/01/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 022/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALTAIR FERNANDES FIDELIS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Motorista, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 22/02/2023 à 23/03/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 023/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOSIANE KELLY DE BARROS PEREIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeira, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo

um de 20 (vinte) dias e outro 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 30/01/2023 à 18/02/2023 – 20 dias

Período II – 06/03/2023 à 15/03/2023 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 024/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **LUZIANE PERPÉTUA DA MATA FERREIRA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, sua Licença sem Vencimentos pelo prazo de 02 (dois) anos para tratar de assuntos de seu interesse, do dia 19/01/2023 à 19/01/2025, conforme requerimento em anexo.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 025/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANGÉLICA MOREIRA DA SILVA MARTINS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Social, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo um de 10 (dez) dias e outro 20 (vinte) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 06/02/2023 à 15/02/2023 – 10 dias

Período II – 10/07/2023 à 29/07/2023 – 20 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



Certificado Digital